



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

INDICAÇÃO: /2025

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços (SESE), que foi identificada a necessidade **de poda de árvore no Beco Dilcélio Dirceu Prates, 1 – no bairro Cantinho do Céu, Serra – CEP: 29162- 695.**

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos que a referida árvore não está em contato com a parte elétrica. Também salientamos que os galhos estão cobrindo o braço de iluminação, escurecendo a rua.

Compreende-se que a carência de poda e manejo adequado da arborização e arborização em áreas urbanas pode acarretar inúmeros acidentes em decorrência do contato de calhas, fios elétricos, muros e postes, implicando em risco a segurança dos cidadãos.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ante ao exposto, requer-se, em conformidade com a competência do órgão responsável, a tomada de providência para a realização do serviço de poda, com a finalidade de salvaguardar a saúde, segurança e bem-estar da comunidade.

Acreditando na realização desta solicitação, desde já agradeço a atenção recebida e coloco-me a disposição.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 30 de julho de 2025.

RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

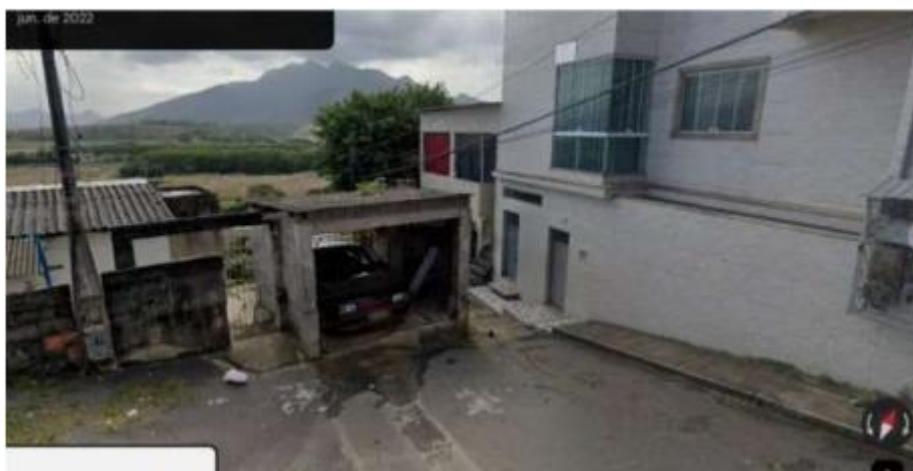


Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

